

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

CONGRESSO NACIONAL

Plenário – 10/03 – Sessão deliberativa

Resultado: O Congresso Nacional derrubou, nesta quinta-feira (10), os vetos à lei que cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (Lei 14.214). O veto foi derrubado por 64 votos a 1 no Senado e por 425 votos a 25 na Câmara dos Deputados.

Com a decisão do Congresso, foi derrubado o veto ao artigo primeiro do projeto, que previa "a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual". Também é retomado o artigo terceiro, que apresentava a lista de beneficiadas, tais como estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino; mulheres em situação de rua ou vulnerabilidade social extrema; mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal; e mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

Outros dispositivos que foram retomados determinavam que as despesas com a execução das ações previstas na lei ocorreriam por conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pela União ao Sistema Único de Saúde (SUS) ou pelo Fundo Penitenciário Nacional, e a inclusão de absorventes nas cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Os parlamentares também derrubaram o veto integral ao PLP 46/2021, que institui um programa de renegociação de dívidas para pequenas e microempresas. No Senado, foram 65 votos a 2 pela derrubada do veto. Na Câmara dos Deputados, foram 430 votos pela derrubada do veto e apenas 11 votos pela sua manutenção, além de uma abstenção.

SENADO FEDERAL

Plenário – 08 a 10/03 – Sessão deliberativa

A MP 1072/2021, que faz alterações na taxa de fiscalização dos mercados de títulos, abre a pauta da sessão do Plenário marcada para esta terça-feira (8). Por trancar a pauta de votações — cujo prazo de apreciação se encerra na quinta-feira (10) —, é o primeiro item da ordem do dia. Uma vez apreciado, dará lugar a uma pauta que priorizará os temas relacionados aos direitos femininos, na semana do Dia Internacional da Mulher, entre os itens, destacam-se o PL 3048/2021, que modifica o Código Penal, para aumentar as penas de crimes contra a honra cometidos contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino e o PL 5091/2020, que altera a Lei de Abuso de Autoridade, para tipificar o crime de violência institucional.

Na pauta de quarta-feira (9), o Senado faz uma nova tentativa de votar os projetos que visam frear a alta dos preços dos combustíveis no mercado interno. O PLP 11/2020 determina alíquota unificada e em valor fixo para o ICMS sobre combustíveis em todo o país e o PL 1472/2021 cria uma conta para financiar a estabilização dos preços. Também estão na Ordem do Dia de quarta-feira o projeto que cria o Sistema Nacional de Educação (PLP 235/2019) e o projeto (PL 1561/2020) que cria novas loterias para financiar o Fundo Nacional de Saúde (FNS) e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

Na quinta-feira (10), poderá ser votado o PL 4727/2020, que extingue a previsão de multa para o advogado que abandona processo judicial. De acordo com o texto, o juiz deve comunicar o fato à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que tem a atribuição de apurar uma possível falta ético-profissional.

Outras matérias poderão ser incluídas na pauta mediante acordo de líderes.

Resultado: Em virtude da pauta voltada aos direitos da mulher na terça-feira (08), o Plenário do Senado aprovou a inclusão do crime de violência institucional na Lei de Abuso de Autoridade (PL 5.091/2020). Como a relatora da proposta, senadora Rose de Freitas (MDB-ES), fez alterações no texto, a matéria retornará para nova análise pela Câmara dos Deputados. Para acessar a versão final do parecer, [clique aqui](#).

O texto inclui o artigo 15-A na Lei de Abuso de Autoridade para punir com pena de três meses a um ano, e multa, quem “submeter qualquer vítima de infração ou testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que as levem a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento e estigmatização”. Ainda segundo o projeto, se o agente público intimidar a vítima de crimes violentos, ou permitir que terceiro a intimide, gerando indevida revitimização, a pena será aplicada em dobro.

Também foi aprovado o PL 3048/2021, que aumenta em um terço as penas de crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) cometidos contra mulheres, “por razões da condição de sexo feminino”. A matéria segue para votação na Câmara dos Deputados. Para acessar a versão final do parecer, [clique aqui](#).

O Plenário do Senado deliberou ainda o PL 4727/2020, que extingue previsão de multa aplicada diretamente por juiz ao advogado que abandona processo penal. O projeto substitui a multa por um processo administrativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). De autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado, o texto agora será enviado à Câmara dos Deputados. Para acessar o parecer, [clique aqui](#).

A relatora, Soraya Thronicke (PSL-MS), também advogada, apresentou parecer favorável e acatou três emendas. Uma delas é do senador Rogério Carvalho (PT-SE), para deixar claro na redação do artigo 256 que a comunicação ao juízo deve ser realizada previamente ao ato processual. As outras duas sugestões aceitas partiram do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). A primeira delas tornou a redação mais genérica para extinguir a multa não ape-

nas para advogados, mas também para membros de defensorias e advocacias públicas que estiverem atuando na esfera criminal.

Por fim, foram aprovados dois projetos sobre combustíveis: o PL 1472/2021 cria um sistema de bandas de preços, que limitará a variação, e uma conta federal para financiar essa ferramenta. Além disso, estabelece um auxílio de até R\$ 300 mensais para motoristas autônomos de baixa renda. O projeto segue para a Câmara dos Deputados. Para acessar o parecer, [clique aqui](#).

O outro projeto deliberado foi o PLP 11/2020, que tem com o objetivo de reduzir o preço dos combustíveis para os consumidores. O PLP propõe a simplificação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em todo território nacional, instituindo a chamada “monofasia”, ou seja, a cobrança do imposto em apenas uma fase da cadeia produtiva. O projeto sofreu alterações no Senado e por isso retornou a Câmara dos Deputados (onde também foi aprovado e agora segue para sanção). Para acessar a redação final da matéria (aprovada no Senado e na Câmara), [clique aqui](#).

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – 09/03 – Sessão deliberativa

Resultado: A votação da proposta que regulamenta o porte de arma de fogo para caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) foi adiada novamente pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Depois de duas horas de debates, na manhã desta quarta (9), senadores com restrições e críticas ao PL 3.723/2019 conseguiram a concessão de um novo pedido de vista da proposição.

Os parlamentares alegaram que o relator, senador Marcos do Val (Podemos-ES), fez uma série de modificações no texto, acolhendo dezenas de emendas — entre elas, autorizações para acesso a armas para uma série de categorias profissionais. Eles afirmaram também que o relator não cumpriu parte do acordo verbal estipulado na reunião realizada em 23 de fevereiro para a realização de mudanças em pontos específicos do texto.

O PL 3.723/2019 é de autoria do Poder Executivo. Em sua tramitação no Congresso, já passou pela Câmara, onde o texto foi alterado, e agora está sendo analisado pelo Senado, onde recebeu 98 emendas. Parte delas tem como objetivo alterar o artigo 6º do Estatuto do Desarmamento, que traz o rol dos autorizados a ter porte de arma de fogo no Brasil.

Para acessar o último parecer divulgado pelo relator, [clique aqui.](#)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário – 08 a 10/03 – Sessão deliberativa

O Plenário da Câmara ainda não divulgou a pauta da semana. É possível que nesta terça-feira (08), sejam deliberados projetos da bancada feminina em virtude do dia das mulheres.

A reunião de líderes para definir as proposições está marcada para terça-feira.

Resultado: O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 279 votos a 180, o requerimento do líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), para tramitação em regime de urgência do PL 191/2020, sobre a mineração em terras indígenas. Ao anunciar a votação do requerimento nesta quarta-feira (9), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou também que a proposta será analisada por um grupo de trabalho e só será incluída na pauta em abril. A decisão, segundo ele, é parte de acordo entre líderes da base e da oposição. Ainda é aguardada a criação do Grupo de trabalho. Para acessar a íntegra do PL 191, [clique aqui](#) e para ver o requerimento de urgência, [clique aqui.](#)

A Câmara deliberou, em dois turnos, a PEC 162/2019, que permite a permuta de local de trabalho de juízes da Justiça estadual de estados diferentes. O texto aprovado, um substitutivo da deputada Soraya Santos (PL-RJ), exige que seja observada a regra constitucional que prevê a ocupação de um quinto dos lugares dos tribunais regionais federais, dos tribunais dos estados e do Distrito Federal por membros do Ministério Público

com mais de dez anos de carreira e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada com mais de dez anos de efetiva atividade profissional. A matéria será enviada ao Senado. Para acessar a redação final aprovada na Câmara, [clique aqui.](#)

Também foram aprovadas as emendas do Senado ao projeto de lei que destina verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento à violência contra a mulher. A medida consta do PL 123/2019. Pelo texto que irá à sanção, ao menos 5% dos recursos empenhados do fundo deverão ter essa destinação. Para acessar a redação enviada a sanção, [clique aqui.](#)

Por fim, foi aprovado o substitutivo do Senado ao PLP 11/2020, que prevê a incidência por uma única vez do ICMS sobre combustíveis, inclusive importados, com base em uma alíquota fixa por volume comercializado e única em todo o País. O texto aprovado também concede isenção do PIS/Pasep e da Cofins em 2022 sobre os combustíveis. A proposta será enviada à sanção presidencial. Redação final da matéria (aprovada no Senado e na Câmara), [clique aqui.](#)

GT do estatuto da vítima – 09/03, às 10h

Reunião com Autoridades e Apresentação do Portal Informativo sobre os Direitos das Vítimas, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Entre os convidados, destacam-se: Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Anderson Torres, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Benedito Gonçalves, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Mariana Neris, Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Marcelo Weitzel, Ex-Conselheiro e atual Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Para acessar o plano de trabalho do relator, [clique aqui.](#)

Coordenador: Tia Eron (REPUBLICANOS/BA)

Relator: Gilberto Nascimento (PSC/SP)

Resultado: Nesta quarta-feira, 9 de março, o ex-conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Marcelo Weitzel apresentou o projeto do Portal dos Direitos das Vítimas em uma reunião na Câmara dos Deputados. O evento teve como objetivo debater o projeto de lei em tramitação que trata sobre o Estatuto da Vítima. O portal, que será de livre acesso, segue as diretrizes de projetos de leis que tratam sobre a vítima. Com uma abordagem simples, clara e acessível, possui uma série de medidas elaboradas e pensadas em como lidar, conversar e colher informações da vítima.

Representando o CNMP, o ex-conselheiro falou sobre o portal e apresentou a versão inicial do projeto, que ainda está em desenvolvimento. Weitzel enfatizou que o assunto é recente no Brasil, mas que a iniciativa de um canal facilitador da comunicação e do acesso à informação de forma rápida e sem exposição é de extrema importância.

Além de apresentar o portal, parlamentares e os demais convidados discutiram sobre o tema.

A secretária nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Mariana Neris, disse aos deputados do Grupo de Trabalho do Estatuto das Vítimas (PL 3890/20) que ainda este mês o governo deve apresentar decreto para instituir uma Política Nacional dos Direitos das Vítimas de Violência. E sugeriu que o estatuto especifique melhor o conceito de vítima para não dificultar a execução da norma.

A deputada Tia Eron (Republicanos-BA), coordenadora do grupo, disse que o objetivo da lei é justamente ampliar o conceito de vítima; abrangendo não somente vítimas de crimes, mas de desastres naturais e calamidades. O deputado Felício Laterça (União-RJ) afirmou que o Executivo poderia esperar a elaboração do estatuto e editar depois um decreto regulamentador. E citou o caso do veto do governo à distribuição gratuita de absorventes e a

edição posterior de um decreto com a mesma medida. A secretária Mariana Neris disse que o decreto sobre direitos das vítimas deve apenas regulamentar leis já existentes.

Na mesma audiência, o ministro da Justiça, Anderson Torres, citou o decreto, mas disse que o governo tem interesse em atuar com o Legislativo na elaboração do estatuto: “Mudar esse absurdo, essa verdadeira inversão de valores que a gente vive em nosso país há muitos anos, onde muitas vezes o criminoso é tratado como um coitado, a vítima da sociedade. E a efetiva vítima, aquela que ficou viúva, aquele que perdeu um filho, aquele que teve um pedaço do corpo amputado, aquele que tem a sua vida totalmente dificultada em razão de um crime; muitas vezes eles se sentem discriminados, não têm amparo do Estado brasileiro”, disse.

A deputada Soraya Santos (PL-RJ) pediu ao ministro que sejam feitos protocolos para melhorar o atendimento das mulheres que são vítimas de crimes: “Qual é a diferença de uma mulher que é morta num latrocínio da que é morta na condição de ser mulher? E aí a gente vai para a ponta e vê que ainda, apesar de nos chocar os dados, a verdade é que isso é subnotificado. Porque quem está na ponta não sabe diferenciar”, observou.

O ministro concordou e disse que no Distrito Federal todo caso de mulher vítima de morte violenta é tratado como feminicídio de maneira inicial. Depois, com a investigação policial, o caráter do crime pode mudar se for o caso.

Marcelo de Souza, membro do conselho, disse que as vítimas não podem ser tratadas apenas como partes do processo, e que o conceito de vítima tem que ser ampliado: “A gente sabe que muitas vezes, nessas áreas mais carentes, fica uma pessoa com a guarda (da criança). Faleceu a família e é o vizinho que cuida daquela criança. Então ela tem o direito a se portar como vítima, a ser tratada como vítima, uma vítima indireta”, disse.

A modelo e ativista Luiza Brunet narrou aos deputados a violência sexual que sofreu quando



jovem e, no segundo casamento, a violência doméstica. E defendeu a aprovação do Estatuto das Vítimas.

Para assistir a reunião, [clique aqui](#).